

## RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das obrigações legais, vem a gerência, através do presente relatório de gestão, dar conhecimento aos sócios e terceiros, que com a empresa têm relações, de alguns aspectos que considera mais relevantes e relacionados com a actividade desenvolvida no exercício de 2020.

### **1) Evolução da actividade da empresa:**

À semelhança do sucedido no ano anterior, 2020 torna a ser um ano transformativo para a empresa. Concluída a transmissão de gerência do final de 2019, dá-se uma nova alteração da estrutura societária, com a saída de um sócio (mantendo-se os restantes dois).

A carteira global de clientes (e apólices) é aumentada muito significativamente por via da transferência de carteira que um dos sócios já detinha noutra empresa em que participava (e deixou de participar).

Na vertente comercial e de produção, a equipa de colaboradores, muito reforçada e re-organizada, começou a dar evidências de sustentar o nível de produção esperado apesar das contingências do tele-trabalho, situação que, do ponto de vista técnico, sempre esteve disponível para ser implementado sem dificuldade, como se veio a verificar.

### **2) Perspectivas Futuras:**

Em 2021 a renovada gerência espera o aumento orgânico e sustentado da sua carteira de clientes, sem que esteja programada qualquer transferência.

### **3) Alienação e compra de cotas:**

Durante o exercício de 2020 o ex-sócio Sr. Manuel Lopes transmitiu ao sócio Sr. Nuno Martins a totalidade das suas quotas, sendo agora o segundo detentor de 75% do capital da empresa.

### **4) Negócios entre a sociedade e a gerência:**

Refere-se que não existiram quaisquer negócios entre a sociedade e a gerência actual ou a gerência anterior.

**5) Situação perante o Estado:**

A empresa tem vindo a cumprir com todos os deveres perante o Estado, primando por não ter quaisquer atrasos no pagamento dos seus impostos.

**6) Factores relevantes ocorridos após o termo do exercício:**

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos ou a sua divulgação nas contas do exercício.

**7) Existência de sucursais:**

Apraz-nos registar que a sociedade passou a dispor de uma nova (e única) sucursal sita na Rua do Matoutinho, 1, Lj 1 – 2665-564 Venda do Pinheiro.

**8) Proposta de aplicação de resultados:**

Em relação ao Resultado Líquido do exercício de 2020, resultado no montante de € 10.789,54 (dez mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), a administração propõe a seguinte aplicação:

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Reservas Legais         | € 1.324,35 |
| Resultados Transitados: | € 9.465,19 |

**9) Agradecimentos**

A gerência da empresa aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os que com ela se relacionam.

Lisboa, 14 de Abril de 2021

Administração



---

# Segurajuda-Corretores de Seguros Lda

Unidade monetária: Euros

## Balanço em 31 de dezembro de 2020

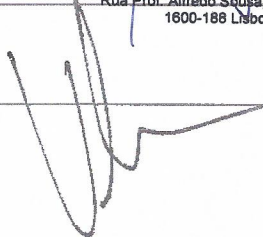
| Rubricas                                     | NOTAS | NIF: 505063310    |                   |
|--|-------|-------------------|-------------------|
|  |       | 2020              | 2019              |
| <b>ATIVO</b>                                 |       |                   |                   |
| <b>Ativo não corrente</b>                    |       |                   |                   |
| Ativos Fixos tangíveis                       | 4.1   | 189 579,51        | 20 716,05         |
| Investimentos Financeiros                    | 4.2   | 191,69            | 0,00              |
| Subtotal                                     |       | 189 771,20        | 20 716,05         |
| <b>Ativo corrente</b>                        |       |                   |                   |
| Clientes                                     | 4.3   | 20 778,73         | 5 083,87          |
| Estado e outros entes públicos               | 4.6   | 0,00              | 4 807,52          |
| Diferimentos                                 | 4.8   | 2 563,47          | 505,49            |
| Outros Ativos Correntes                      | 4.7   | 22 478,37         | 24 080,00         |
| Caixa e depósitos bancários                  | 4.9   | 31 280,12         | 66 178,78         |
| Subtotal                                     |       | 77 100,69         | 100 655,66        |
| <b>Total do ativo</b>                        |       | <b>266 871,89</b> | <b>121 371,71</b> |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>             |       |                   |                   |
| <b>Capital Próprio</b>                       |       |                   |                   |
| Capital subscrito                            | 4.4   | 50 000,00         | 50 000,00         |
| Reservas                                     | 4.4   | 8 675,65          | 7 896,11          |
| Resultados transitados                       | 4.4   | 9 919,17          | 9 107,92          |
| Subtotal                                     |       | 68 594,82         | 67 004,03         |
| Resultado líquido do período                 | 4.4   | 10 789,54         | 15 590,79         |
| Total do capital próprio                     |       | 79 384,36         | 82 594,82         |
| <b>PASSIVO</b>                               |       |                   |                   |
| <b>Passivo corrente</b>                      |       |                   |                   |
| Fornecedores                                 | 4.5   | 1 044,54          | 433,55            |
| Estado e outros entes públicos               | 4.6   | 7 345,32          | 13 549,82         |
| Financiamentos Obtidos                       | 4.11  | 59 000,00         | 0,00              |
| Outros Passivos Correntes                    | 4.5   | 120 097,67        | 24 793,52         |
| Subtotal                                     |       | 187 487,53        | 38 776,89         |
| Total do Passivo                             |       | 187 487,53        | 38 776,89         |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b> |       | <b>266 871,89</b> | <b>121 371,71</b> |

**SEGURAJUDA**  
CORRETORES DE SEGUROS

A Administração/Gerência \_\_\_\_\_

NIF: 505 063 310  
Rua Prof. Alfredo Sousa, nº1, loja A  
1600-188 Lisboa

O Contabilista Certificado \_\_\_\_\_



## Segurajuda-Corretores de Seguros Lda

### Demonstração de Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária: Euros

NIF: 505063310

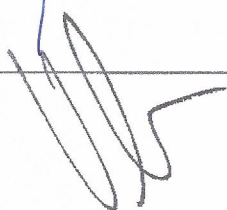
| Rendimentos e Gastos   | NOTAS | 2020             | 2019             |
|--|-------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados  | 5.1   | 315 694,30       | 202 911,94       |
| Subsídios à Exploração   |       | 0,00             | 0,00             |
| Fornecimentos e serviços externos  | 4.12  | -90 192,42       | -69 342,77       |
| Gastos com pessoal   | 4.13  | -186 473,52      | -90 461,28       |
| Outros ganhos  | 4.14  | 750,61           | 26,08            |
| Outros gastos  | 4.14  | -8 996,77        | -6 842,97        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |       | <b>30 782,20</b> | <b>36 291,00</b> |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                         | 4.1   | -12 366,90       | -10 092,62       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |       | <b>18 415,30</b> | <b>26 198,38</b> |
| Juros e gastos similares suportados  |       | -0,07            | 0,00             |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |       | <b>18 415,23</b> | <b>26 198,38</b> |
| Impostos sobre o rendimento do período                                     | 7     | -7 625,69        | -10 607,59       |
| <b>Resultado líquido do período</b>  |       | <b>10 789,54</b> | <b>15 590,79</b> |

**SEGURAJUDA**  
CORRETORES DE SEGUROS

NIF: 505 063 310  
Rua Prof. Alfredo Spina, nº 1, loja A  
1600-188 Lisboa

A Administração/Gerência \_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado \_\_\_\_\_



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **SEGURAJUDA – CORRETORES DE SEGUROS, LDA.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 266.872 euros e um total de capital próprio de 79.384 euros, incluindo um resultado líquido de 10.790 euros), e a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data e respetivo Anexo às demonstrações financeiras.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

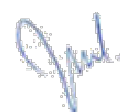
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.





## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Algés, 13 de abril de 2021.

José Manuel Almeida da Silva (ROC n.º 791)

Em representação de Barão, Silva, Matos & Associado, SROC

## Informação Obrigatória

Conforme estabelecido nos ns. 1 e 2 do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R.

Passamos a observar ponto por ponto, o constante na Norma Regulamentar :

1a) "Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações, incluindo..."

Procede-se a uma contabilidade normal segundo o critério da NCRF 20. As contas são certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

No que concerne à facturação, a SegurAjuda aufere única e exclusivamente em três momentos :

- Quanto presta contas de recibos cobrados por si a uma seguradora – o que ocorre todas as semanas – sendo então apurado o montante de prémios (líquidos de comissão) a transferir da conta clientes para a seguradora e o montante de comissões a transferir da conta clientes para a conta principal da empresa. Nessa altura é emitida factura e recibo de comissões e os fundos são transferidos;
- Quanto mensalmente recebe na sua conta bancária transferências de comissões líquidas provenientes de seguradoras, ao que se segue simplesmente a emissão de factura e recibo de comissões;
- Quando solicita comissões a determinadas seguradoras que não as liquidam automaticamente por transferência bancária. Sendo que nessa situação é necessário emitir a factura e recibo previamente, entregá-los à respectiva seguradora e aguardar o envio do cheque ou transferência bancária. (prática quase em desuso)

1b) "Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações);"

A totalidade das remunerações auferidas foi em numerário e são exclusivamente comissões. Não recebemos remunerações ou compensações em espécie. Não realizamos trabalhos de consultoria de risco (ou outros), pelo que não recebemos honorários ou outras remunerações.

1c) "Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregadas por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não vida", e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)".

Conforme indicado no ficheiro "Contas Corretores" submetido no PortalASF, auferimos no ramo Vida um total de €9.776,60 de comissões, todas as restantes comissões provêm do conjunto dos ramos "Não Vida", totalizando essas €305.917,70 e constando no referido ficheiro o detalhe da desagregação.

No que concerne a outros mediadores, é providas da April Portugal, S. A. o montante de €2.846,56 (fizemos constar com o código "4925" por ser o da seguradora onde está colocado o risco) e, em 2020 pela primeira vez, a Innovarisk, Lda., com comissões no valor de €584,66 que fizemos constar com o código 9999 dado que o representam seguradoras estrangeiras.

1d) "Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira;"

Do total de remunerações auferidas em 2020, duas seguradoras ultrapassaram a quota de 25% – as Seguradoras Unidas, S. A. com uma concentração de 25,02% e a Caravela Seguros, S.A. com uma concentração de 33,07%. Nenhuma outra entidade, empresa de seguros, cliente ou mediador se aproxima de ter uma representatividade semelhante na nossa facturação.



1e) "Valores das contas "clientes" no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano..."

À data de 01/01/2020 a nossa única conta "clientes" apresentava um saldo de €5.422,79 e em 31/12/2020 um saldo de €15.922,82. O volume médio de movimentos mensais foi €44.307,06 considerando todos os movimentos, o que inclui remunerações pagas por seguradoras e não apenas prémios totais, como nos anos anteriores.

Excluindo remunerações, portanto só prémios totais de seguros, regista-se uma média mensal de €20.200,69, de um total de €242.408,30, em linha com o ano anterior e a tendência decrescente de cobranças através dos nossos serviços por adopção de meios electrónicos directos, nomeadamente o débito bancário.

Importa ainda informar que, por opção, não movimentamos verbas destinadas a seguradoras que não nos outorgaram poder de cobrança.

1f) "Contas a receber e a pagar desagregadas por origem..."

Não mantemos contas permanentes sobre clientes ou sobre seguradoras. Os fundos que recebemos de clientes destinam-se a pagar os prémios de seguro com a máxima brevidade (em Prestação de Contas). Não movimentamos indemnizações. No caso de recibos de estorno adiantamos os fundos aos clientes e recebemos das seguradoras posteriormente, salvo excepções, por desconto nas Prestações de Contas que temos a liquidar.

A todo o tempo, o balanço da nossa conta de clientes é zero. Encontrando-se presente, no último e primeiro dia de cada ano alguns milhares de euros destinados à liquidação de Prestações de Contas que ainda não foram debitadas e, por vezes, verbas referentes a alguns recibos liquidados nos dias anteriores que ainda aguardam realização de Prestação de Contas. Invariavelmente estas quantias são de tomadores de seguros.

Não temos à nossa guarda quantias de seguradoras.

Não recebemos quantias de clientes para nosso uso ou remuneração (só de tomadores de seguros para empresas de seguros).

Não recebemos quantias de outros mediadores com vista ao pagamento de prémios pois, nem temos poder de Cobrança nos dois mediadores para quem produzimos, nem concedemos poder de Cobrança ao único mediador que para nós produz.

À luz destas considerações, fizemos constar no ficheiro de reporte, em "Outras quantias", as verbas apuradas em sede da contabilidade interna da empresa, de €20.778,73 de valores a receber de clientes (neste caso, por "clientes" entende-se que são Empresas de Seguros) e €1.044,54 de dívidas a pagar a fornecedores (entenda-se, empresas às quais adquirimos bens ou serviços).

Apurámos ainda que, à data de 31 de Dezembro de 2020, o saldo da nossa "conta clientes" (recordamos €15.922,82), era composto por €10.691,83 referentes a *Remunerações Respeitantes a Prémios de Seguro Já Cobrados* (que viemos a facturar nos primeiros dias de 2021, com respeito a 2020) e os remanescentes €5.230,99 eram prémios totais, ou seja, *Fundos Em Cobrança Com Vista a Serem Transferidos ara as Em resas de Seguros ara Pagamento de Prémios de Seguro*, que utilizámos nas primeiras Prestações de Contas do ano.

1g) "Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados..."

A totalidade dos fundos existentes na nossa conta de clientes inserem-se, na totalidade, na primeira alínea – "Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro." – no entanto ainda contêm a nossa remuneração como previsto na quarta alínea.

Informando o que a alínea solicita temos que:

1) €0,00      2) €5.230,99      3) €0,00      4) 10.691,83

5) Quantias não relacionadas com o processo de cobrança, facturação e/ou a conta clientes.

1h) "Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade..."

Não se aplica.

1i) "Informação acerca de eventuais garantias colaterais..."

Temos contratada, junto do B.P.I., S.A., a Garantia Bancária mínima exigida pela A.S.F. conforme fazemos constar no nosso registo do Portal ASF.

1j) "Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício..."

No ano 2020 fomos recebedores de uma carteira de seguros, parcial, por parte da Uniway, Lda. (nº ASF 409314291) que estimamos em cerca de 1800 apólices e €1.600.000 de prémios totais anuais distribuídos por diversas seguradoras. Esta transmissão não teve encargos para a empresa.

Aceitámos também a título gratuito, a transmissão total da carteira de mediador individual de um senhor que desejou retirar-se da actividade (nº ASF 307027128), que estimamos em cerca de 240 apólices e €70.000 de prémios totais anuais.

Realizámos ainda uma pequena e seleccionada cedência da nossa carteira à OS, Lda. (nº ASF 408270370) em cerca de 150 apólices com prémios totais anuais de €42.000.

1k) "Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo..."

Não se aplica a corretores.

1l) "Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes..."

Não temos obrigações materiais nem passivos contingentes.

2a) "Indicação das empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total..."

Temos, tal como consta no ficheiro "Contas Corretores" submetido no Portal ASF: Entidade 1026 (Lusitânia) 5,63%, Entidade 1011 (Fidelidade) 10,26%, Entidade 1028 (Allianz) 13,40%, Entidade 1197 (Generali) 25,02% e a Entidade 1133 (Caravela) 33,07%.

2b) "O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios..."

Não recebemos quaisquer fundos nestas circunstâncias. Só recebemos fundos para serem transferidos para seguradoras que nos concederam poderes de cobrança.

3a) "O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para os resseguradores para..."

Não se aplica, pois não operamos com quaisquer resseguradores;

3b) "O valor total dos fundos que lhe foram confiados pelos resseguradores com vista..."

Não se aplica, pois não operamos com quaisquer resseguradores;

Lisboa, 15 de Abril de 2021

**SEGURAJUDA**  
CORRETORES DE SEGUROS  
NIF: 505 083 310  
Rua Prof. Alfredo Sousa, 1 - Loja A  
1600-188 Lisboa